



DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 23/10/2025

Processo SEI nº 009.0243.2023.0002562-69

Interessado: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 54.611.678/0001-30.

Decisão: Indefiro o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - SESAB / HGRS. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento na legislação vigente, decide e JULGA IMPROCEDENTE, ao recurso interposto pela empresa AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 30.050.073/0001-59, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (FRALDA DESCARTÁVEL). Salvador - BA, 23 de outubro de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº26/2025 - CONTRATO Nº25/2022

Processo: nº 014.1506.2025.0002628-74. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2025 a 23/10/2026 e renúncia expressa do reajustamento anual INPC/IBGE 2023/2024. Valor global estimado R\$ 699.565,72 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75, da Lei Estadual nº14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 23/10/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 046/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2025 e término em 26/10/2026, no valor global de R\$ 2.832,24 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 049/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0038922-30

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **CALU PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2025

Processo SEI nº 009.0177.2025.0020824-24. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: VN SOARES - Viaje Bem Mais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), necessária ao atendimento da demanda desta Pasta. Valor Global Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 22.10.2025.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº 003.25.21.PS.1

PROCESSO SEI: 049.19937.2025.0043113-68; Dispensa de Licitação nº 04/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; Contratada: Companhia de

Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ: 13.579.586/0001-32; Objeto: contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços de Caráter Estratégico, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa (IN) nº 013/2024, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor Global: R\$ 18.406.451,76 (dezoito milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura do Contrato; Regime de Execução: serviço com empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; Assinatura: 23/10/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2022.

Processo SEI Nº 049.4643.2024.0077322-71 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com interveniência da Secretaria da Fazenda do Estado - Contratado: Banco Bradesco S.A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. - Objeto: consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. -Valor: global estimado permanece em R\$ 3.335.169,60 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). -Vigência: a partir de 24/10/2025 e término em 23/10/2026. - Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 23/10/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA. OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de bens e serviços** ao Contrato nº 056/2024, que visa à Instalação de Pontos de Redes de Computadores (Cabeamento Estruturado), regida pela Lei estadual nº **14.634/2023**, pelas normas gerais da Lei nº **14.133/2021** e respectivas alterações. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101, Unidade Gestora: 0001, Atividades: 20.126.502.2002 e 20.122.446.3194, Natureza da despesa: 33.90.40.000 e 44.90.52.000, Fontes: 1.500.0.100.000000.00.00.00, processo administrativo SEI nº 010.0595.2025.0001948-96. Ficam **retificadas** as cláusulas necessárias e **ratificadas** as demais disposições e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 21de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO: 093.17385.2025.0003854-20. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADO: ONG MAIS MOVIMENTO DE ASSISTENCIA, INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, CNPJ: 17.622.870/0001-03. OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em **02/12/2025** e término em **01/12/2026**, bem como a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, com o objetivo de adequar o valor repassado às contratadas à alíquota efetiva do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente, e da **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**, visando corrigir a estrutura de pagamento, de modo a respeitar a natureza jurídica das entidades contratadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação: 7148; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Art. 111, da lei nº 14.133/202. **ASSINATURA:** 22 de outubro de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023.

PROCESSO Nº 028.2199.2023.0001204-73 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Araci - BA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2023, com início em 26 de Outubro de 2025 e término em 25 de Abril de 2027. Assinam: Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Maria Betivânia Lima da Silva - Município de Araci - BA. Assinatura: 22/10/2025.

APOSTILA Nº 001/2025.

PROCESSO Nº 052.3010.2025.0003146-19

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no inciso I, do art. 136, da Lei 14.133/2021,